

NEM 8, Nem 80

A Economia em Foco



Alfredo Bertini

O Quarto "D" da Trágica História da Cultura Como Atividade Econômica (3)

Nos dois textos anteriores, ao expor os conceitos econômicos e algumas das falhas no entendimento do que possa ser hoje uma política cultural efetiva (eficiente + eficaz), constato que a verdadeira percepção do que seja economia da cultura é ainda uma simples miragem. E de algo que pouco ou nada evoluiu nas duas últimas décadas, independente da ideologia de quem esteve ou ainda está no poder. É até um exercício de anacronismo dizer isso com tanta ênfase, mas nada foi e continua a ser tão verdadeiro. A teoria a respeito bem que evoluiu, expandiu sua maneira de olhar pelas lentes da grandeza da cadeia produtiva do audiovisual, mas na prática cotidiana, "ainda somos os mesmos e vivemos como nossos pais", como bem versejava Belchior. Nesse contexto em que reforcei a tese do 3 D (desconhecimento, desinformação e desinteresse), todos agentes sociais envolvidos têm lá sua dose de responsabilidade pela inércia. Se até mesmo integrantes da cultura mantêm suas indisposições (ideológicas ou não) com relação à aceitação dos conceitos econômicos, o que dizer de uma ampla parcela da sociedade, que ignora a mesma combinação de fatores de produção na cultura, tanto e quanto se nota noutros setores? Afinal, quem produz uma atividade artística a faz de modo igual a qualquer outro produtor. A satisfação, talvez diferenciada pela sensação de estar no ócio, de quem apenas consome o bem cultural, não pode e nem deve ser vista para os que mobilizaram recursos para oferecer ao consumo. Infelizmente, com ou sem preconceito velado, essa é a percepção de parte da sociedade. Uma visão que não contribui para o entendimento de que cultura é economia. Se esses vértices sociais não conseguem perceber a importância econômica, o vértice final, de quem faz a política pública acontecer, apenas consagra o desinteresse de distintos governos e das três esferas, em teatar o setor cultural como uma prioridade. Ao não fazê-lo meritório dessa decisão política, põe-se num plano inferior a relevância de se tratar a identidade nacional não apenas como uma questão de estratégia ou soberania. Essa opção de por à margem algum meio de se priorizar a cultura, na percepção de um paradigma de desenvolvimento, é também negar o conceito da sustentabilidade. Da mesma maneira com a qual os defensores da causa do desenvolvimento enxergam o papel da educação. Ambas, caminham juntas, quaisquer que sejam as premissas de uma modelagem apropriada ao desenvolvimento sustentável. Infelizmente, as políticas públicas se mantêm míopes. Quando não há omissões quanto ao viés econômico que se deseja, o histórico das demais intervenções foram e continuam a ser absolutamente falhos. No exemplo de se tentar corrigir falhas na concentração dos incentivos do mecenato, as situações corroboram a tese da ferradura: ideologias opostas tendem a confluir em dado momento para o mesmo alvo. Antes, não fazia sentido a centralização dos recursos captados para um fundo único, aplicado ao interesse do gestor ou seus comitês homogeneizados (uma tentativa não realizada, que se deu no Governo Dilma). Agora, não há o menor sentido na relação de causalidade entre baixar limites de captação como forma de desconcentrar os recursos (atual governo). Situações descabidas que só reforçam o modelo 3 D vigente. Muito além dessa situação, é o risco iminente de inserção de um outro "D" - o da destruição setorial. Totalmente identificado pela intenção ideológica de parte de uma sociedade que extrapola aquele 3 D convencional. O sentido do quarto D (destruição) expõe razões políticas que agem como combatentes de dois outros contextos com a letra D - a democracia e a diversidade. Estas, genuínos pilares, que extrapolam a cultura e fazem da sociedade um ambiente fortalecido para a sustentabilidade do desenvolvimento. Apesar do sentimento de que a pregação no deserto seja óbvia, mantenho-me inspirado no humor e na sabedoria do Mestre Ariano. Nem a tolice do otimista, nem muito menos a chatice do pessimista. Sigo como "um realista esperançoso".

A coluna Nem 8 e Nem 80 é publicada às quartas e sextas.

@alfredobertini87

@alfredobertini2017@gmail.com

Com duração prevista de cinco anos, o programa contemplará 5,5 milhões de famílias com pagamento de 50% do preço médio do botijão

Auxílio-gás liberado para beneficiários

DA REDAÇÃO
COM AGÊNCIAS

O Auxílio-gás já começou a ser pago retroativamente para as famílias cadastradas no CadÚnico, com o

NIS terminado em 1, e segue o mesmo calendário regular de pagamentos do Auxílio Brasil. Com duração prevista de cinco anos, o programa beneficiará 5,5 milhões de famílias até o fim de 2026 com o pagamento de 50% do preço

médio do botijão de 13 quilos a cada dois meses. Atualmente, a parcela equivale a R\$ 56. Cerca de 108,3 mil famílias de municípios do norte de Minas Gerais e do sul da Bahia, atingidas pelas enchentes em dezembro, começaram a receber o Auxílio Gás no mês passado.

Beneficiário do CadÚnico

Para este ano, o Auxílio Gás tem orçamento de R\$ 1,9 bilhão. Só pode fazer parte do programa quem está incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Auxílio Brasil na conta

A Caixa Econômica Federal começou a pagar a terceira parcela do Auxílio Brasil às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social (NIS) final 1. A terceira parcela incluirá 3 milhões de famílias, aumentando para 17,5 milhões o total de famílias atendidas.

Cada uma delas receberá um repasse mínimo de R\$ 400. Hoje, serão os beneficiários com o NIS final 2. De acordo com o Ministério da Cidadania, o investimento total para os pagamentos supera R\$ 7,1 bilhões. Em Pernambuco, até dezembro do ano passado eram 1.183.116 famílias inscritas no programa do Governo Federal. Foram incluídas mais 216.527 este ano, passando para 1.399.643 o número de famílias atendidas.

PEDRO VENTURA/AGÊNCIA BRASÍLIA/ARQUIVO



Atualmente, a parcela para comprar o gás equivale a R\$ 56

MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO AVISO DE LICITAÇÃO (REPÚBLICAÇÃO)

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial da União de Pernambuco no dia 30, de Dezembro de 2021, Seção 3- ISSN 1677-7069 N° 246, - PROCESSO N° 070/2021 - CONCORRÊNCIA N° 002/2021. OBJETO: Construção de espaço educacional urbano de doze salas de aulas e quadra poliesportiva coberta (saldo remanescente), para atender a rede municipal de ensino do município de Joaquim Nabuco-PE. onde lê-se; Valor: R\$: 5.000.236,43 (Cinto milhões, Duzentos e trinta e seis mil reais e quarenta e três centavos). Data e hora da sessão: Às 10:00 h. do dia 01 de Fevereiro de 2022. Leia-se; Valor R\$: 5.421.479,11 (Cinto Milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) Data e hora da sessão: Às 10:00 h. do dia 21 de Fevereiro de 2022. Edital disponível no Portal Balsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou através do Portal da Transparência www.joaquimnabuco.pe.org.br

Joaquim Nabuco, 18 de Janeiro de 2022.
ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS-PE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2022. PMB - OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS RUAS PRINCIPAIS DE BARREIROS Valor estimado R\$ 115.874,46. Data de abertura: 04/02/2022 às 08:00hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, nº 136 – CEP: 55.560-000 - Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com.

Barreiros/PE, 18/01/2022
Severino Araújo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2021. CONCORRÊNCIA N° 004/2021. CONTRATO N° 005/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de um complexo educacional e esportivo, localizado no bairro do Desterro em Abreu e Lima/PE, através do sistema construtivo inovador em concreto/pvc Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ 00.079.526/0001-09. Valor: R\$ 10.440.003,30 (dez milhões, quatrocentos e quarenta mil e três reais e trinta centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de janeiro de 2021.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Obras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLIENTES UNIMED RECIFE NA CONDIÇÃO PREVISTA NO ART. 30 E 31 DA LEI 9656/98 E RN 279/2011 ANS - VINCULADOS AOS PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS NAS CONDIÇÕES DE INATIVOS (EX-EMPREGADOS E APOSENTADOS)

A Unimed Recife – Cooperativa de Trabalho Médico – notifica seus clientes abaixo, identificados pelo número do cartão de inscrição como cliente em modalidade de plano inativo vinculado ao contrato coletivo empresarial, acompanhado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, com omissão dos dígitos de verificação, a entrarem em contato por telefone: (81) 3413.8400 / 0800-281-5917 ou presencialmente no Centro Administrativo, na Av. Lins Petit, 140 – Bairro Ilha do Leite, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00h, para dar solução à manutenção das respectivas contratações, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação, tendo em vista que os clientes não foram encontrados no domicílio cadastrado em nosso sistema, sob pena de caracterização da Extinção do direito Assegurado nos artigos 30 e 31 da Lei 9656/98 (Lei dos Planos de Saúde).

CARTEIRA CPF
5528003963002 001925473**
7913014646001 089459934**

Publicidade Legal pdf

Código do documento f7902e1e-c501-405f-87d4-3d2edec4020f



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Jan 2022, 22:10:27

Documento f7902e1e-c501-405f-87d4-3d2edec4020f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-18T22:10:27-03:00

18 Jan 2022, 22:10:43

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-18T22:10:43-03:00

18 Jan 2022, 22:11:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 24598). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-01-18T22:11:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):da0773630d09c170185a36fec27bd64f29d8cf5877c134a3b5a031141c2962c0
(SHA512):5811eb7f4488a7d8096de2df0e56e0dedb67268f42f6de79523d52c633a281deadd617064a2e5d13a578c517ab791e1485291c14ccc8291232a35e0d01f21081

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign